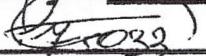
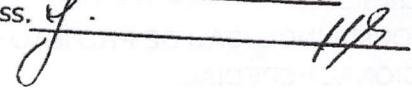


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÉA-RS	
APROVADO DATA <u>03/06/02</u>	
Votação: <u>Unanimidade</u>	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Presidente	 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÉA Secretário 



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS
Protocolo nº. 80/02
Data: 24/05/02
Ass. 

PROJETO DE LEI 41/2002.

AUTORIZA INCLUSÃO DE PROJETO NA LEI Nº 1824 DE 30.11.2001-LOA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, PREFEITO
MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÉA, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso
de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir projeto na Lei Orçamentária Anual de 30.11.2001, LOA, abrindo crédito adicional especial no valor de R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais) suplementando as dotações do fluente orçamento a saber:

- 06 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- 03 Manutenção do Ensino com Recursos Vinculados
- 12 Educação
- 361 Ensino Fundamental
- 0009 Edificações Públicas
- 1038 Aquisição de equipamentos Escola Bairro Gramadinho/
Rec./Assembléia Legislativa.
- 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
.....R\$21.000,00

OBJETIVO:

Alocar recursos financeiros para aquisição de móveis e
equipamentos necessários para complementar as necessidades de

PROJETO DE LEI Nº 41/2002

Data: 22/05/02

Entrada: 24/05/02 Autor: Poder Executivo

Votação: APROVADO POR UNANIMIDADE Data: 03/06/02 Ata nº: 16/2001

Presidente: Ver. Pedro José Fozza Prefeito: Valcir Segundo Reginatto

Descrição:

AUTORIZA INCLUSÃO DE PROJETO NA LEI Nº 1824 DE 30/11/2001 – LOA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

VOTAÇÃO PLENÁRIA:

Vereador (a)	Votação
Adir Soranzo	Favorável
Albino Canton	Favorável
Aldo Zanella	Favorável
Carlos Favero	Favorável
Eduardo Antônio Marin	Favorável
Francisco Bernardo Mezzomo	Favorável
João Vítorio Concatto	Favorável
Selma Favero Fincatto	Favorável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

recursos físicos que permitem o adequado funcionamento da escola em construção do Bairro Gramadinho.

Art. 2º- Servirá de recursos para cobertura financeira de crédito adicional especial, aberto no artigo anterior o auxílio recebido e rendimentos do protocolo nº 020089-01.00/02.5 da Assembléia Legislativa.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, 22 de maio de 2002.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto Setor Jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 41/2002

Data: 22/05/02

Entrada: 24/05/02 Autor: Poder Executivo

Votação: APROVADO POR UNANIMIDADE Data: 03/06/02 Ata nº: 16/2001

Presidente: Ver. Pedro José Fozza Prefeito: Valcir Segundo Reginatto

Descrição:

AUTORIZA INCLUSÃO DE PROJETO NA LEI Nº 1824 DE 30/11/2001 – LOA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

VOTAÇÃO PLENÁRIA:

Vereador (a)	Votação
Adir Soranzo	Favorável
Albino Canton	Favorável
Aldo Zanella	Favorável
Carlos Favero	Favorável
Eduardo Antônio Marin	Favorável
Francisco Bernardo Mezzomo	Favorável
João Vitório Concatto	Favorável
Selma Favero Fincatto	Favorável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA

Junto ao Loteamento Municipal Santa Lúcia, no Bairro Gramadinho, está em estágio final de construção, uma unidade escolar da rede Municipal.

Além do prédio, a Administração previu equipamentos e móveis indispensáveis para seu funcionamento e consecução do objetivo do processo ensino-aprendizagem.

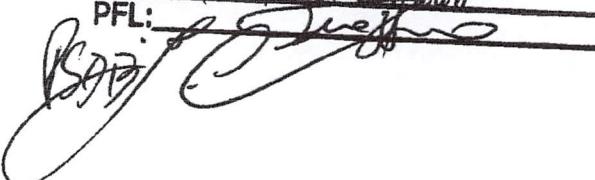
Os recursos foram alocados por Emenda do Deputado Postal, representante de Serafina Corrêa, na Assembléia Legislativa do Estado.

Por tratar-se de recurso vinculado, o Projeto objetiva incluir a dotação na Lei do Orçamento Anual-LOA, e permitir a aplicação dos recursos na finalidade específica da destinação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, 22 de Maio de 2002.


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 01 / 06 / 02
PMDB: Luis Carlos
PPB: Edmundo Moniz
PFL: Paulo Góes



PROJETO DE LEI Nº 41/2002

Data: 22/05/02

Entrada: 24/05/02 Autor: Poder Executivo

Votação: APROVADO POR UNANIMIDADE Data: 03/06/02 Ata nº: 16/2001

Presidente: Ver. Pedro José Fozza Prefeito: Valcir Segundo Reginatto

Descrição:

AUTORIZA INCLUSÃO DE PROJETO NA LEI Nº 1824 DE 30/11/2001 – LOA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**VOTAÇÃO PLENÁRIA:**

Vereador (a)	Votação
Adir Soranzo	Favorável
Albino Canton	Favorável
Aldo Zanella	Favorável
Carlos Favero	Favorável
Eduardo Antônio Marin	Favorável
Francisco Bernardo Mezzomo	Favorável
João Vitório Concatto	Favorável
Selma Favero Fincatto	Favorável